



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 563/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 073/2005 PMU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

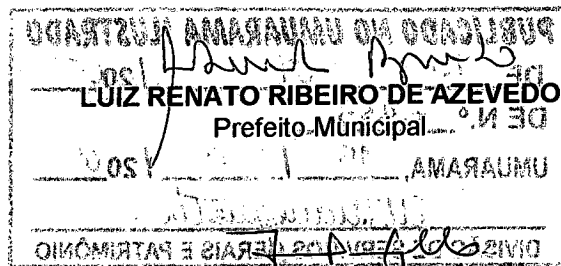
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 073/05, que trata da aquisição de 02 (dois) nebulizadores que serão utilizados pela Secretaria de Agricultura para combate a formigas em propriedade rurais, deste município, tendo sido declarado vencedora a empresa: **PRO AGRICOLA UMUARAMA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 13 de julho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 07 / 2005
DE N.º 7.453
UMUARAMA, 15 / 07 / 2005
W. Haugwitz
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO